



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO RENATA PRAXEDES – CNPJ 36.367.759/0001-42
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 50.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da ação e finalidade pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Avante)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é acrescentar ao Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a ação acima descrita, e a finalidade de manutenção e funcionamento do do Instituto Renata Praxedes.

Fundado dia 28 de setembro de 2020, o Instituto Renata Praxedes tem como finalidade resgatar, tratar e acolher animais em situação de rua, dando seguimento ao trabalho de sua fundadora, a Sra. Renata Praxedes, que atua na causa animal há 10 anos.

Ao longo desses dois anos, dezenas de adoções foram efetivadas, além do fornecimento de ração animal para os pets abandonados, visando sempre o bem estar e cuidado animal. Além de lutar por políticas públicas de saúde única do município, estado e país.

O instituto desempenha um trabalho filantrópico, que se mantém com doações avulsas de pessoas que simpatizam com a causa, e que, na realidade, exige muita luta, paciência e persistência. Atualmente, conta com vários animais na instituição, equipe de voluntários para manter a limpeza do local e o cuidado com os animais, além de projetos para garantir uma cidade mais humana e empática.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Avante)